



Diário Oficial do **Município**

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -

quarta-feira, 17 de maio de 2017

Ano IV - Edição nº 00237 | Caderno 1

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
46C2A4EE70E1ABD2A1B5C31841F77FF4

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -

SUMÁRIO

- ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO.
- REPUBLICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - 01/2017 - EDITAL Nº01, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -

Contrato



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

O SAAE – Serviço Autônomo de água e Esgoto, Juazeiro – BA, em respeito ao Princípio da Legalidade e Publicidade, ratifica a redação do Extrato de contrato, publicado em 12 de maio de 2017, Edição nº 00234.

ONDE SE LÊ:

Contrato: 044/2017

LEIA-SE:

Contrato: 040/2017

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -

Processo Seletivo



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - 01/2017 **EDITAL Nº01, DE 17 DE MAIO DE 2017** **REPUBLICAÇÃO**

O Município de Juazeiro/BA, através do Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas no período indicado, as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, a manutenção de serviços essenciais do Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE, nos termos do presente edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente contratação, por prazo determinado, encontra amparo legal na Lei Municipal Nº 2.017/2009 e alterações posteriores.

1.2. A seleção, de que trata o presente Edital, tem por objetivo o provimento de vagas mais a formação de cadastro reserva de profissionais de nível fundamental, médio, técnico e superior, cujas funções, atribuições, vagas e pré-requisitos estão descritas nos ANEXOS I e II deste edital.

1.3. O presente Processo Seletivo Público Simplificado será coordenado e supervisionado pela Comissão Coordenadora de Recrutamento de Pessoal, instituída e designada pelo titular do Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE, através de portaria, ficando responsável por supervisionar e coordenar a elaboração dos instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular de títulos e experiência profissional, acompanhamento das provas práticas e objetivas para as funções que couberem, recebimento dos recursos, análise e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

1.4. Caberá à Angelcon Assessoria e Serviços Contábeis LTDA, a realização e organização de todas as etapas do processo seletivo.

1.5. A remuneração corresponde ao valor do salário dos cargos descrito nos ANEXO I e II, obedecendo ao salário base inicial do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – Leis Nº 2.608/2016.

1.6. A Carga horária de trabalho consta nos ANEXOS I e II.

1

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

1.7. Os contratados não serão abrangidos pelos critérios de progressão e promoção estabelecidos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração–Leis Nº 2608/2016.

1.8. Trata-se de contratação temporária, pelo prazo de 12(doze)meses, podendo ser renovada por igual período, com a finalidade de atender à necessidade excepcional de manutenção dos serviços essenciais.

1.9. A seleção dos candidatos, a depender do cargo para o qual estejam concorrendo, será feita mediante aplicação de provas objetivas, contagem de tempo de experiência profissional e prova prática.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos interessados deverão observar os seguintes passos a realização da inscrição: **1º** ler o presente edital; **2º** efetuar o depósito identificado da taxa de inscrição (verificar o valor, o local do depósito e o período de inscrição); **3º** preencher e assinar a ficha de inscrição anexando o recibo do depósito e cópia legível de RG e CPF (observar o local de entrega, os horários e o período de inscrição).

2.2. As inscrições serão feitas presencialmente, ou por meio de procuração com firma reconhecida, no período de **03/05/2017 a 26/05/2017**, de segunda a sexta, no horário das 09:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h, exclusivamente na EGESP – Escola de Gestão Pública de Juazeiro, localizada na Orla 2, s/nº (antigo prédio do IFBA).

2.3. Para efetuar a inscrição os candidatos deverão realizar depósito identificado no Banco Caixa Econômica Federal – CEF, Agência 0080, Operação 006, conta nº 71.010-0, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para as vagas que exigem nível fundamental incompleto e R\$ 40,00 (quarenta reais) para as vagas que exigem nível médio/técnico completo e R\$ 50,00 (cinquenta reais) para as vagas que exigem nível superior.

2.4. Na identificação do depósito bancário deverá constar o número do CPF do candidato. Não poderá ser usada a identificação de uma pessoa para a realização da inscrição de outra pessoa.

2.5. Após a realização do depósito o candidato irá preencher e assinar a ficha de inscrição, constante no ANEXO III deste edital e disponível no local de inscrição, e juntar à ficha de inscrição o recibo do depósito e cópia legível de sua carteira de identidade e CPF, declaração e ou equivalente da experiência profissional.

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

2.6. A inscrição somente estará concluída com a entrega da ficha devidamente preenchida e assinada.

2.7. O candidato não poderá efetivar mais de uma inscrição. As inscrições em duplicidade serão anuladas e o candidato não poderá participar do Processo Seletivo Simplificado. Neste caso não serão devolvidos os valores pagos para a realização das inscrições.

2.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento integral destas disposições e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Público Simplificado, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Coordenadora do processo seletivo do direito de exclusão da seleção do candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, verificados a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

2.10. Após a data e horário fixados como término do prazo para realização das inscrições não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

2.11. Após a realização da inscrição o candidato deverá aguardar a publicação da relação final dos inscritos e a indicação do dia, local e horários de realização das provas.

3. DOS CARGOS FUNÇÕES, VAGAS, PRÉ REQUISITOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1. A quantidade de vagas, os critérios de avaliação e os pré-requisitos são os constantes no quadro abaixo. Os demais requisitos, carga horária de trabalho, remuneração e atribuições são os constantes nos quadros dos ANEXOS I e II.

NÍVEL FUNDAMENTAL TIPO I (incompleto)

Cargo	Nº de vagas		Pré-requisitos	Critérios de Avaliação
	Ampla	Def.		
Auxiliar de Manutenção	05	00	No mínimo 1 ano de experiência.	1) Pontos por tempo de experiência. 2) Prova prática
	Mais Reserva	Cad.		
Auxiliar de hidrojateador	05	00	No mínimo 1 ano de experiência.	1) Pontos por tempo de experiência. 2) Prova prática
	Mais Reserva	Cad.		

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

Eletricista	01	01	No mínimo 1 ano de experiência.	1) Pontos por tempo de experiência. 2) Prova prática
	Mais Reserva	Cad.		
Encanador	05	00	No mínimo 1 ano de experiência.	1) Pontos por tempo de experiência. 2) Prova prática
	Mais Reserva	Cad.		
Mecânico de auto	01	00	No mínimo 1 ano de experiência.	1) Pontos por tempo de experiência. 2) Prova prática
	Mais Reserva	Cad.		
Mecânico de máquinas pesadas	01	00	No mínimo 1 ano de experiência.	1) Pontos por tempo de experiência. 2) Prova prática
	Mais Reserva	Cad.		
Mecânico de bombas centrífugas	01	01	No mínimo 1 ano de experiência.	1) Pontos por tempo de experiência. 2) Prova prática
	Mais Reserva	Cad.		
Operador de pequenos sistemas	05	00	No mínimo 1 ano de experiência.	1) Pontos por tempo de experiência. 2) Prova prática
	Mais Reserva	Cad.		
Pedreiro	05	00	No mínimo 1 ano de experiência.	1) Pontos por tempo de experiência. 2) Prova prática
	Mais Reserva	Cad.		
Total de vagas:	24	02		

NÍVEL FUNDAMENTAL TIPO II (incompleto)

Cargo	Nº de vagas		Pré-requisitos	Critérios de Avaliação
	Ampla	Def.		
Agente de Portaria	01	01	No mínimo 1 ano de experiência.	1) Prova Objetiva; 2) Pontos por tempo de experiência.
	Mais Reserva	Cad.		
Atendente	02	01	No mínimo 1 ano de experiência.	1) Prova Objetiva; 2) Pontos por tempo de experiência.
	Mais Reserva	Cad.		
Auxiliar de Serviços Gerais	01	01	No mínimo 1 ano de experiência.	1) Prova Objetiva; 2) Pontos por tempo de experiência.
	Mais Reserva	Cad.		
Motorista de hidrojateador	02	00	Carteira de Habilitação categoria C ou superior; No mínimo 1 ano de experiência.	1) Prova Objetiva; 2) Pontos por tempo de experiência. 3) Prova prática
	Mais Reserva	Cad.		
Motorista de veículo leve	02	00	Carteira de Habilitação categoria B ou superior; No mínimo 1 ano de experiência.	1) Prova Objetiva; 2) Pontos por tempo de experiência.
	Mais Reserva	Cad.		
Total de vagas:	08	03		

NÍVEL MÉDIO (completo)

Cargo	Nº de vagas		Pré-requisitos	Critérios de Avaliação
	Ampla	Def.		
Agente de Leitura	04	01	No mínimo 1 ano de experiência	1) Prova Objetiva; 2) Pontos por tempo de experiência.
	Mais Reserva	Cad.		
Assistente de Administração	04	01	No mínimo 1 ano de experiência	1) Prova Objetiva; 2) Pontos por tempo de experiência.
	Mais Reserva	Cad.		

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

Cadista	01	00	No mínimo 1 ano de experiência	1) Prova Objetiva; 2) Pontos por tempo de experiência.
	Mais Reserva	Cad.		
Operador de Estação de Tratamento de Água	05	00	No mínimo 1 ano de experiência	1) Prova Objetiva; 2) Pontos por tempo de experiência.
	Mais Reserva	Cad.		
Total de vagas:	14	02		

NÍVEL TÉCNICO (completo)

Cargo	Nº de vagas		Pré-requisitos	Critérios de Avaliação
	Ampla	Def.		
Eletrotécnico	01	00	No mínimo 1 ano de experiência	1) Prova Objetiva; 2) Pontos por tempo de experiência.
	Mais Reserva	Cad.		
Total de vagas:	01	00		

NÍVEL SUPERIOR (completo)

Cargo	Nº de vagas		Pré-requisitos	Critérios de Avaliação
	Ampla	Def.		
Engenheiro Civil	00	00	No mínimo 1 ano de experiência.	1) Prova Objetiva; 2) Pontos por tempo de experiência.
	Cadastro Reserva			
Engenheiro Químico	01	00	No mínimo 1 ano de experiência.	1) Prova Objetiva; 2) Pontos por tempo de experiência.
	Mais Reserva	Cad.		
Total de vagas:	01	00		

4. DA PROVA OBJETIVA (PARA TODOS OS CARGOS EXCETO NÍVEL FUNDAMENTAL TIPO I)

4.1. A prova objetiva é a primeira etapa do processo seletivo. Será aplicada para os candidatos inscritos para todas os cargos, com exceção do cargo NÍVEL FUNDAMENTAL I, e terá caráter eliminatório e classificatório.

4.2. As provas objetivas constarão de 25 (vinte e cinco) questões do tipo múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) alternativas indicadas pelas letras de "A" a "E" das quais somente uma corresponderá à resposta certa para a questão, devendo o candidato marcar na FOLHA DE RESPOSTA, com caneta esferográfica azul ou preta, a letra correspondente à alternativa que julgar correta.

4.3. As provas objetivas serão aplicadas de acordo com os conteúdos descritos no ANEXO Videste edital. As questões terão a seguinte distribuição:

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

Para todas as Funções: Disciplinas	Nº de questões
D1 - Língua Portuguesa	10
D2 – Matemática	10
D3 – Conhecimentos Gerais	05
Total	25

4.4.A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior aos 50 (cinquenta) pontos.

4.5. Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva estarão **eliminados** do processo seletivo. Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva e que estiverem dentro da classificação estabelecida neste edital para as demais etapas, serão convocados para a segunda etapa, ou seja, a contagem de pontos por tempo de experiência. Os demais candidatos não eliminados irão compor cadastro de reserva, cuja convocação para as próximas etapas e contratação estarão condicionadas à discricionariedade do gestor municipal.

4.6. Os argumentos para atribuição da pontuação total obtida pelo candidato na prova objetiva obedecerão à fórmula a seguir: $PT = 4 \times (\text{n}^\circ \text{ de questões certas em cada disciplina})$.

4.7. Na hipótese de igualdade de nota na prova objetiva, para fins de classificação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a)** Terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- b)** Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que obtiver o maior número de pontos sucessivamente nas disciplinas D1, D2, e D3 de suas respectivas provas.
- c)** Persistindo, ainda, o empate, o desempate beneficiará o candidato de maior idade.

4.8. As provas objetivas serão realizadas de acordo com o seguinte cronograma:

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

- Local: Os locais de aplicação das provas objetivas serão divulgados oportunamente pela Comissão Organizadora do processo seletivo, devendo o candidato ficar atento para informa-se corretamente e não correr o risco de não fazer as provas por erro de local, atrasos etc.

- Data: **11 de junho de 2017.**

- Horários (**considerar sempre o horário de Juazeiro**):

08h: Abertura dos portões;

09h: Fechamento dos portões;

09h 15min: Início das provas;

10h: Hora a partir da qual o candidato poderá ausentar-se temporariamente da sala de aula acompanhado por fiscal;

10h15: Hora a partir da qual o candidato poderá ausentar-se definitivamente do local de provas levando o caderno de provas.

11 h 15 min: Encerramento das provas

4.9. Os horários referidos no item anterior poderão sofrer ajustes a critério da comissão organizadora, quando for necessário fazer adequações para melhor desenvolver os trabalhos de aplicação das provas.

4.10. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original com foto.

4.11. Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização da prova após o horário fixado para o fechamento dos portões dos prédios de realização da Prova.

4.12. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da seleção, sem prejuízo das sanções (penalidades) civis, administrativas e penais pertinentes, o candidato que, durante a realização da prova:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;

b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;

c) utilizar régua de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, aparelhos eletrônicos, dicionários, notas ou impressos, telefone celular, gravador,

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

receptor ou pagers, qualquer tipo de arma, ou ainda que se comunicar com outro candidato;

d) abster-se de entregar, a qualquer tempo, os materiais da prova, necessários à avaliação;

e) reter os materiais da prova, necessários à avaliação do candidato, após o término do tempo destinado para a sua realização;

f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando as provas, a folha de respostas ou qualquer outro material de aplicação;

g) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de rascunho ou na folha de respostas;

h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

i) praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, à regular aplicação da fase da Seleção, ou à ordem jurídica vigente ou mesmo aos dispositivos e condições estabelecidos neste Edital ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado à presente seleção;

j) praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação da Seleção, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais;

k) Não se apresentar na data, hora e local estabelecidos para a realização das provas.

5. DA CONTAGEM DE PONTOS POR TEMPO DE EXPERIÊNCIA (PARA TODOS OS CARGOS)

5.1. A contagem de pontos por tempo de experiência é a primeira etapa do processo seletivo para os cargos de NÍVEL FUNDAMENTAL I, e terá caráter eliminatório e classificatório. Será aplicada para todos os candidatos inscritos neste nível.

5.2. A contagem de pontos por tempo de experiência é a segunda etapa do processo seletivo para os de NÍVEL FUNDAMENTAL II, NÍVEL MÉDIO, NÍVEL TÉCNICO e NÍVEL SUPERIOR, e terá caráter classificatório

5.3. Serão convocados para a contagem de pontos por tempo de experiência apenas os candidatos classificados na prova objetiva que estiverem até as seguintes posições:

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

NÍVEL FUNDAMENTAL TIPO II (incompleto)

CARGO	Classificação máxima para convocação para a contagem de pontos
Agente de Portaria	10ª
Atendente	15ª
Auxiliar de Serviços Gerais	10ª
Motorista de hidrojateador	10ª
Motorista de veículo leve	10ª
Inclusive os candidatos que estiverem com a mesma pontuação na última classificação convocada.	

NÍVEL MÉDIO (completo)

CARGO	Classificação máxima para convocação para a contagem de pontos
Agente de Leitura	30ª
Assistente de Administração	10ª
Cadista	5ª
Operador de Estação de tratamento de água	20ª
Inclusive os candidatos que estiverem com a mesma pontuação na última classificação convocada.	

NÍVEL TÉCNICO (completo)

CARGO	Classificação máxima para convocação para a contagem de pontos
Eletrotécnico	5ª
Inclusive os candidatos que estiverem com a mesma pontuação na última classificação convocada.	

NÍVEL SUPERIOR (completo)

CARGO	Classificação máxima para convocação para a contagem de pontos
Engenheiro Civil	5ª
Engenheiro Químico	5ª
Inclusive os candidatos que estiverem com a mesma pontuação na última classificação convocada.	

5.4. Para todos os cargos, a contagem de pontos por tempo de experiência será feita de acordo com a seguinte tabela:

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	02 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional na área pública . Para período de tempo inferior um ano completo será considerada a pontuação calculada de forma proporcional, ou seja, 0,167 pontos para cada mês completo. Não serão considerados os períodos inferiores a 30 dias.	Comprovação por registro em carteira profissional, contrato ou declaração do empregador.
	01 ponto para cada ano completo de exercício na atividade profissional na área privada . Para período de tempo inferior um ano completo será considerada a pontuação calculada de forma proporcional, ou seja, 0,084 pontos para cada mês completo. Não serão considerados os períodos inferiores a 30 dias.	
Para o limite máximo de 10,0 pontos por tempo de experiência será considerado o somatório dos pontos na área pública e privada.		

5.5. Os candidatos convocados para a contagem de pontos por tempo de experiência deverão apresentar as cópias legíveis dos documentos de comprovação, acompanhadas dos respectivos originais para serem autenticadas pelo servidor no ato do recebimento, no local, data e horário especificados para esta etapa, que serão divulgados quando da convocação dos candidatos.

5.6. Apurados os pontos dos candidatos que apresentarem as comprovações, será divulgado o resultado com a pontuação total dos candidatos.

5.7. A pontuação total dos candidatos será obtida pelo somatório dos pontos obtidos na prova objetiva (quando for o caso) com os pontos obtidos na contagem do tempo de experiência. Os candidatos serão reclassificados segundo essa pontuação total.

5.8. Os documentos apresentados pelos candidatos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise com clareza.

5.9. As declarações apresentadas deverão ser em papel timbrado e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento

5.10. As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas aos candidatos, uma vez que permanecerão arquivados no acervo do processo seletivo.

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

5.11. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na comprovação do tempo de experiência, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções (penalidades) civis, administrativas e penais pertinentes.

5.12. O registro e a declaração de experiência apresentada pelo candidato que não identificar claramente a correlação das atividades exercidas com a função pretendida, não será considerada para fins de pontuação.

5.13. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público Simplificado, os quais serão divulgados no site <http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br>.

6. DA PROVA PRÁTICA – (somente para os candidatos de NÍVEL FUNDAMENTAL TIPO I e motorista de hidrojateador)

6.1. A prova prática é a segunda etapa do processo seletivo para os candidatos de NÍVEL FUNDAMENTAL TIPO I e a terceira etapa para o cargo motorista de hidrojateador, e terá caráter eliminatório.

6.2. Serão convocados para a prova prática os candidatos de NÍVEL FUNDAMENTAL TIPO I que após a primeira etapa estiverem classificados de acordo com a seguinte tabela, inclusive os candidatos que estiverem com a mesma pontuação da última classificação convocada:

CARGO	Classificação máxima para convocação para a contagem de pontos
Auxiliar de Manutenção	100 ^a
Auxiliar de hidrojateador	10 ^a
Eletricista	10 ^a
Encanador	60 ^a
Mecânico de auto	10 ^a
Mecânico de máquinas pesadas	10 ^a
Mecânico de bombas centrifugas	10 ^a
Motorista de hidrojateador	10 ^a
Operador de pequenos sistemas	40 ^a
Pedreiro	25 ^a
Inclusive os candidatos que estiverem com a mesma pontuação na última classificação convocada.	

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

6.3. A prova prática visa verificar a habilidade do candidato em realizar tarefas condizentes com a demanda cotidiana para o cargo que ocupa.

6.4. Para a realização desta etapa, os candidatos serão convocados em data, hora e local a serem posteriormente informados.

6.5. De acordo com cada cargo serão propostas tarefas e estabelecido tempo para o candidato realizar. Durante a realização das tarefas propostas os candidatos serão assistidos por avaliadores que irão preencher a ficha de avaliação do candidato assinalando as seguintes conclusões de sua avaliação: APTO: para o candidato que realizou as tarefas com exatidão e as concluiu dentro do prazo estabelecido; INAPTO: para o candidato que não realizou as tarefas com exatidão.

6.6. Será eliminado do processo seletivo o candidato que for avaliado como INAPTO.

6.7. A descrição da prova prática para cada cargo encontra-se no ANEXO IV deste edital.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (NÍVEL FUNDAMENTAL TIPO I)

Sujeito a alterações

DATA	HORA	EVENTO
De 03/05 a 26/05/2017	09h às 11h30 e das 14h às 17h	Inscrições e Entrega dos documentos para a contagem de pontos por tempo de experiência na EGESP – Escola de Gestão Pública de Juazeiro, localizada na Orla 2, s/nº (antigo prédio do IFBA).
De 03/05 a 09/05/2017	09h às 11h30 e das 14h às 17h	Solicitação de isenção da taxa de inscrição
11/05/2017	14h	Divulgação das listas com o resultado das isenções
12/05/2017	09h às 11h30 e das 14h às 17h	Recurso quanto ao resultado das isenções
10/05/2017	14h	Divulgação da lista definitiva das isenções
26/05/2017	17:00 h	Encerramento do período de inscrição
03/07/2017	8h	Resultado após a contagem de pontos por experiência e convocação para segunda etapa
04/07/2017		Recurso quanto ao resultado da contagem de pontos.
07/07/2017		Resultado dos recursos quanto à contagem de pontos.
10 a 14/07/2017		Período para realização da prova prática.
17/07/2017		Resultado final.

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

7.2 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (Para os demais cargos)**Sujeito a alterações**

DATA	HORA	EVENTO
De 03/05 a 26/05/2017	09h às 11h30 e das 14h às 17h	Inscrições e Entrega dos documentos para a contagem de pontos por tempo de experiência na EGESP – Escola de Gestão Pública de Juazeiro, localizada na Orla 2, s/nº (antigo prédio do IFBA).
De 03/05 a 09/05/2017	09h às 11h30 e das 14h às 17h	Solicitação de isenção da taxa de inscrição
11/05/2017	14h	Divulgação das listas com o resultado das isenções
12/05/2017	09h às 11h30 e das 14h às 17h	Recurso quanto ao resultado das isenções
10/05/2017	14h	Divulgação da lista definitiva das isenções
26/05/2017	17:00 h	Encerramento do período de inscrição
05/06/2017	14:00 h	Divulgação da relação dos candidatos inscritos e dos locais de realização da prova objetiva. Local: Internet , Prefeitura, SAAE, NAJ.
11/06/2017	08h às 11h15	Realização das provas objetivas. (horário de Juazeiro) Abertura dos portões 8 h; fechamento dos portões 9 h; encerramento das provas 11:15.
12/06/2017	8h	Divulgação do gabarito preliminar e das provas objetivas. Início do prazo para interposição de recursos quanto às provas objetivas e gabarito preliminar (das 8h às 12h e das 14h às 18h).
14/06/2017	18h	Encerramento do prazo para interposição de recursos quanto às provas objetivas e gabarito preliminar.
21/06/2017	14h	Resultado das provas objetivas e convocação para segunda etapa.
26 a 28/06/2017	09h às 11h30 e das 14h às 17h	Entrega dos documentos para a contagem de pontos por tempo de experiência. Na EGESP – Escola de Gestão Pública de Juazeiro, localizada na Orla 2, s/nº (antigo prédio do IFBA).
03/07/2017	8h	Resultado após a contagem de pontos por experiência e convocação para terceira etapa.
04/07/2017		Recurso quanto ao resultado da contagem de pontos.
07/07/2017		Resultado dos recursos quanto à contagem de pontos.
10 a 14/07/2017		Período para realização da prova prática.
17/07/2017		Resultado final.

13

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

8.1.O Resultado Final do Processo Seletivo será aferido pelo somatório dos pontos obtidos e para as funções que requererem prova prática, a pontuação final do candidato se dará pelo somatório da pontuação obtida na avaliação curricular, e o resultado positivo obtido na prova prática: APTO.

8.2.A classificação geral dar-se-á na ordem decrescente da pontuação final de todos os candidatos, obedecendo ao número de vagas disponível para a função em que concorrem.

8.3.Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

8.4.Persistindo o empate, serão aplicados os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação no tempo de Experiência Profissional na área pública.
- b) Maior pontuação no tempo de Experiência Profissional na área privada.
- c) Maior pontuação respectivamente nas provas de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.

8.5.O resultado final deste Processo Seletivo Público Simplificado será divulgado, no site de publicações oficiais do SAAE, no endereço: <http://www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br>

9. DOS RECURSOS

9.1.Os recursos de todas as etapas deverão ser dirigidos à Comissão Coordenadora de Recrutamento de Pessoal, em requerimento específico, conforme modelo no ANEXO V, a ser entregue no mesmo local de realização das inscrições, observando-se os prazos de recursos para cada uma das fases.

9.2.É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico: <http://www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br>, sob pena de perda do prazo recursal.

9.3.Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato.

9.4. Não serão aceitos recursos enviados após o prazo estipulado ou entregues de qualquer outra forma que não seja aqui estabelecida.

9.5. O recurso deverá ser individual, com a indicação daquilo que o candidato julgar que o prejudica, e devidamente fundamentado. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

9.6. O candidato quando da apresentação do recurso deverá atender aos subitens abaixo:

- a. Preencher o recurso com letra legível;
- b. Apresentar argumentações claras e concisas.

9.7. A resposta ao Recurso impetrado será considerada como decisão final, consistindo em última instância para recursos, sendo a Comissão Coordenadora de Recrutamento de Pessoal, soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos do resultado final e oficial.

9.8. Não serão apreciados recursos encaminhados via postal ou via fax.

9.9. Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

9.10. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.11. Se da análise dos recursos quanto às questões da prova objetiva resultar anulação de questões, a pontuação destas será computada para todos os candidatos.

10. DAS VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

10.1. Não estão sendo oferecidas vagas para pessoas com deficiência para os cargos de Auxiliar de Manutenção, Encanador, Mecânico de auto, Mecânico de máquinas pesadas, Mecânico de bombas centrífugas, Motorista de Hidrojateador, Motorista de Veículo Leve, Operador de pequenos Sistemas, Pedreiro, Operador de Estação de Tratamento de Água, em virtude da natureza das atribuições.

10.2. Para os cargos de Cadista, Eletrotécnico, Engenheiro Civil e Engenheiro Químico, não há inicialmente vagas reservadas. Serão convocados os candidatos para as vagas reservadas para pessoas com deficiência observando-se o percentual, na medida em que houver nomeação adicional.

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

10.3. Para todos os cargos que admitem vagas para pessoas com deficiência será observado o acréscimo de vagas, na medida em que houver nomeação adicional.

10.4. As vagas de que trata este item que não forem preenchidas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência.

10.5. Serão consideradas pessoas com deficiência os candidatos enquadrados no disposto na Lei nº 7.853, de 24/10/1998, e no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, e suas alterações. Os candidatos poderão ainda ser submetidos à avaliação de Junta Médica Oficial do Município.

10.6. Os candidatos que comprovarem a deficiência participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos, bem como, antes da contratação, deverão ser submetidos à Junta Médica Oficial do Município.

10.7. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) No ato da inscrição declarar-se portador de deficiência informando no formulário eletrônico de inscrição.
- b) **Somente se necessitar de atendimento especial para a realização das provas** deverá descrever no formulário eletrônico de inscrição, as condições especiais que necessitará.
- c) **Não havendo necessidade de atendimento especial**, o candidato inscrito para disputar as vagas reservadas aos portadores de deficiência deverá comprová-la, **no ato da convocação**, por meio de Laudo médico.

10.8. A declaração da condição de deficiente físico e de concorrência para a reserva de vagas é de inteira responsabilidade do candidato. Quando da convocação, se não for confirmado que o candidato preenche os requisitos para concorrer a essas vagas, **NÃO** poderá ocupá-las nem poderá migrar para as vagas da ampla concorrência.

11. CONVOCAÇÃO

11.1. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação a partir do dia conforme a necessidade do Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE e sua lotação será determinada pelo Setor Pessoal.

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

11.2. A convocação oficial do candidato para o processo de contratação será através do e-mail fornecido pelo candidato, no momento da inscrição. A admissão com entrega da documentação ocorrerá em local e horário a ser divulgado pelo Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE.

11.3. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para admissão significará a exclusão do candidato no certame.

11.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato classificado, manter atualizado o seu endereço eletrônico.

11.5. O Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.

12. ADMISSÃO

12.1. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e entrega dos comprovantes de pré-requisitos e demais documentos necessários, conforme solicitado pelo Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE, e as seguintes condições:

12.1.1. Ter sido aprovado neste Processo Seletivo;

12.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

12.1.3. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;

12.1.4. Estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele ter sido liberado, se do sexo masculino;

12.1.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

12.1.6. Comprovante de escolaridade;

12.1.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas;

12.1.8. Não ser aposentado pelo INSS ou Instituto e Previdência de Juazeiro (IPJ);

12.1.9. Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos, emitida pela Secretaria de Segurança Pública;

12.1.10. As Documentações necessárias para a admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado serão solicitadas no momento da convocação, pelo Setor Pessoal do SAAE.

12.1.11. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de 12 meses, conforme estabelecido no item 1.7 deste edital;

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

12.1.12. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Público Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

13.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.

13.3. A classificação do candidato assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, na formação de **CADASTRO DE RESERVA**, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência do Município de Juazeiro através do Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE, à existência de vaga e ao prazo de validade do certame.

13.4. O Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE não assumirá despesas com deslocamento, hospedagem ou de qualquer outra natureza, dos candidatos durante todo o processo de seleção, ou por mudança de residência após a sua contratação.

13.5. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição o candidato deverá observar o disposto no Anexo VII.

13.6. Os candidatos que não se adequarem ou não tiverem interesse em submeter ao certame diante das modificações efetivadas no presente edital, poderão solicitar a devolução da taxa de inscrição já efetuada, mediante apresentação de ofício de requerimento endereçado à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo do SAAE, indicando conta-corrente para crédito e ou a inexistência da mesma em sua titularidade.

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

13.7. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Comissão de Coordenação de Recrutamento de Pessoal.

Juazeiro-BA, 17 de maio de 2017.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Presidente

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REQUISITOS

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE NÍVEL FUNDAMENTAL			
CARGO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	888,00	40h	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
AGENTE DE PORTARIA	888,00	40h	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
ATENDENTE	888,00	40h	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
AUXILIAR De MANUTENÇÃO	888,00	40h	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
OPERADOR DE PEQUENOS SISTEMAS	888,00	40h	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
PEDREIRO	888,00	40h	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
MOTORISTA VEÍCULO LEVE	901,32	40H	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
MOTORISTA DE HIDROJATEADOR	901,32	40h	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Carteira de motorista, categoria mínima D;
ENCANADOR	1.045,56	40h	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
AUXILIAR DE HIDROJATEADOR	888,00	40h	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
ELETRICISTA	888,00	40h	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
MECÂNICO DE AUTO	888,00	40h	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	888,00	40h	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
MECÂNICO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS	888,00	40h	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE NÍVEL MÉDIO			
CARGO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS
AGENTE De LEITURA	928,56	40h	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
ASSISTENTE De ADMINISTRAÇÃO	928,56	40h	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
CADISTA	928,56	40h	Certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de nível médio ou equivalente, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Cursos específicos na área de atuação.
OPERADOR De ESTAÇÃO De TRATAMENTO De ÁGUA	1.061,25	40h	Certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de nível médio ou equivalente, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Cursos específicos na área de atuação.

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO			
CARGO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS
ELETROTÉCNICO	1.419,57	40h	Diploma ou certificado de conclusão, de curso técnico devidamente registrado em curso Eletrotécnico, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovante de inscrição no CREA. Experiência na área.

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE NÍVEL SUPERIOR			
CARGO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS
ENGENHEIRO CIVIL	4.728,00	40h	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovante de inscrição no CREA. Experiência na área.
ENGENHEIRO QUÍMICO	4.728,00	40h	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Engenharia Química, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovante de inscrição no CRQ. Experiência na área.

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO AMPLO	CARGO	ATRIBUIÇÕES	VENCTO (R\$)	CARGA HORÁRIA
AUXILIAR	ATENDENTE	Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes; prestam atendimento telefônico e fornecem informações; recebem clientes ou visitantes; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano. Executam outras funções correlatas.	888,00 (Referente ao Padrão 1, Classe I da carreira)	40H SEMANAIS
AUXILIAR	AUXILIAR de SERVIÇOS GERAIS	Executar limpeza em todo o ambiente de trabalho; conservar e organizar mobílias; remover lixos e detritos; fazer café e chá; cuidar do suprimento de materiais de limpeza e café e chá; lavar manualmente, ou por meio de instrumentos mecânicos, panos de copa, toalhas de rosto e panos de limpeza. Executam outras funções correlatas.	888,00 (Referente ao Padrão 1, Classe I da carreira)	40H SEMANAIS
AUXILIAR	AGENTE de PORTARIA	Zelar pelo material, instalações, mobiliário e outros bens do estabelecimento e pela conservação do seu local de trabalho; Receber e orientar o público; Controlar entrada e saída de pessoas; Executar a segurança do estabelecimento em que prestar serviços, nos locais e horários designados pelo chefe imediato. Executam outras funções correlatas.	888,00 (Referente ao Padrão 1, Classe I da carreira)	40H SEMANAIS
AUXILIAR	AUXILIAR DE HIDROJATEADOR	Auxiliar na operação do hidrojato como um todo; Fazer massa para chumbar as tampas; abrir tampas de ferro e de concreto de redes coletora de esgoto; Auxilia no uso da mangueira, mangote, sugador e dos equipamentos na execução do serviço; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação; Desempenhar outras atribuições afins e atividades correlatas	888,00 (Referente ao Padrão 1, Classe I da carreira)	40H SEMANAIS
AUXILIAR	AUXILIAR de MANUTENÇÃO	Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão; executar trabalhos braçais; executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, garagens e seus veículos; Zelar e cuidar da	888,00 (Referente ao Padrão 1, Classe I da carreira)	40H SEMANAIS

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 - 9800

		conservação de equipamentos públicos municipais; comunicar qualquer irregularidade verificada; efetuar pequenos reparos e consertos; executar tarefas auxiliares, tais como: fabricação e colocação de cabos em ferramentas, montagem e desmontagem de motores, máquinas, operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras; lavar, lubrificar e abastecer motores; abastecer máquinas; zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso; carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar materiais de construção, similares e outros; proceder à abertura de valas; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, pesagem e contagem de materiais; lavar peças e dependências de oficinas, garagens e similares; executar serviços de operação de máquinas e equipamentos, orientar o pessoal na utilização de máquinas e equipamentos do setor; zelar pelos veículos e equipamentos sob sua responsabilidade; executar serviços nas redes elétricas e hidráulicas, de pedreiro e carpinteiro indispensáveis à conservação dos imóveis e ou edificação de obras; executar montagens e desmontagens em motores e caixas de trocas; executar serviços de troca de embuchamento, de óleo de motor e de caixa de troca; executar revisão geral de motores de peças em uso e de lubrificação de rolamentos; executar outras tarefas semelhantes e afins. Executam outras funções correlatas.		
AUXILIAR	ELETRICISTA	Realizar manutenção e instalação de equipamentos e fiação elétrica; realizar medições de rede elétrica e testar a segurança de serviços elétricos; executar reparos e/ou substituir equipamentos elétricos; realizar manutenção em comandos elétricos, chaves Soft-Starter e inversores de frequência.	888,00 (Referente ao Padrão 1, Classe I da carreira)	40H SEMANAIS
AUXILIAR	OPERADOR DE PEQUENOS SISTEMAS	Executar atividades de operacionalização de estação de pequena capacidade, no interior do Município. Operar as instalações de reservatório de tratamento de água, dirigindo seu fluxo, misturando-lhe substâncias químicas e filtrando-a para purificá-la e torná-la adequada ao uso	888,00 (Referente ao Padrão 1, Classe I da carreira)	40H SEMANAIS

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 - 9800

		domestico e industrial; Controlar a entrada de água, abrindo válvulas, regulando e acionando motores elétricos e bombas para abastecer reservatórios; Efetuar o tratamento da água, adicionando-lhe quantidade e/ou dosagem determinada de produtos químicos apropriados, para desodorizá-la e clarificá-la, bem como torná-la adequada aos usos domésticos e industriais; Realizar sob supervisão a análise da água bruta dentro dos períodos predeterminados; Realizar sob supervisão, a análise de qualidade da água a ser distribuída a população; Acionar o bombeamento da água tratada acionando os registros e válvula para introduzi-la nas tubulações principais e permitir sua distribuição; Controlar o funcionamento das instalações, lendo as marcações dos contadores e indicadores do quadro de controle, para determinar o consumo de água e outros fatores; Fazer coleta de amostra de água para exame em laboratório; Fazer o controle da vazão da água tratada distribuída a população; Ligar e desligar bombas, motores e equipamentos; Fazer o controle dos registros de distribuição de água a população; Fazer a leitura diária das bombas; Fazer a lavagem e/ou efetuar a manutenção e conserto das bombas, motores, equipamentos e outros aparelhos para conservá-los em perfeito estado de funcionamento. Executar outras funções correlatas.		
AUXILIAR	PEDREIRO	Ler os projetos arquitetônicos, estruturais, de fundações e instalações em geral; analisar e desenvolver medidas de traços para alvenaria de tijolo, concreto, pavimentação e revestimento e sua confecção; analisar e desenvolver medidas de área, volume, prumo, nível, esquadro e alinhamento; e conhecer o básico sobre o uso de equipamento de segurança.	888,00 (Referente ao Padrão 1, Classe I da carreira)	40H SEMANAIS
AUXILIAR	MECÂNICO DE AUTO	Reparar o motor de carros; Consertar as portas dos carros; Consertar a suspensão dos carros.	888,00 (Referente ao Padrão 1, Classe I da carreira)	40H SEMANAIS
AUXILIAR	MECÂNICO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS	Realizar manutenção preventiva, preditiva e corretiva de bombas centrífugas Verticais, Horizontais e Auto-escovantes; operar sempre em observação de normas técnicas, de segurança e ambientais.	888,00 (Referente ao Padrão 1, Classe I da carreira)	40H SEMANAIS
AUXILIAR	MECÂNICO DE	Realizar o conserto da parte elétrica e	888,00	40H

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 - 9800

	MÁQUINAS PESADAS	injeção eletrônica; consertar caminhões e máquinas pesadas; realizar manutenção dos caminhões e máquinas pesadas.	(Referente ao Padrão 1, Classe I da carreira)	SEMANAIS
AUXILIAR TÉCNICO GRUPO I	MOTORISTA DE HIDROJATEADOR	Conduzir caminhão com cargas volumosas e pesadas; conservar o veículo e equipamento, abastecendo quando necessário e informando defeitos a chefia imediata, executando pequenos reparos; operar bomba hidrojateadora com movimentos de rotação e ou similar. Executar outras funções correlatas.	901,32 (Referente ao Padrão 1, Classe I da carreira)	40H SEMANAIS
AUXILIAR TÉCNICO GRUPO I	MOTORISTA VEÍCULO LEVE	Conduzir os veículos da frota em deslocamentos municipais, intermunicipais e interestaduais, com ou sem passageiros, inclusive em finais de semana, feriados e horários fora do expediente, de acordo com as demandas; manter o veículo sob sua responsabilidade, em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento, comunicando ao setor responsável, a ocorrência de qualquer irregularidade; manter o veículo convenientemente abastecido e lubrificado; preencher, a cada saída, o formulário de Atividade de Veículo Oficial; vistoriar os veículos oficiais, verificando o estado geral de segurança do veículo a ele confiado, devendo diariamente inspecionar os componentes que impliquem em segurança, tais como: pneus, nível de combustível, água e óleo do cárter, freios e parte elétrica, dentre outros, para certificar-se de suas condições de funcionamento, além de conduzi-lo para lavagem, oficina e abastecimento, quando necessário.	901,32 (Referente ao Padrão 1, Classe I da carreira)	40H SEMANAIS
AUXILIAR TÉCNICO GRUPO II	ENCANADOR	Executar atividade de instalação e conservação da rede de água e esgoto e de aparelhos sanitários. Instalar registros e outros acessórios de canalização de rede de água e esgoto; localizar e reparar vazamentos, fazer ligações de bombas e reservatórios de água. Executar outras funções correlatas.	1.045,56 (Referente ao Padrão 1, Classe I da carreira)	40H SEMANAIS
ASSISTENTE GRUPO I	AGENTE DE LEITURA	Funções de natureza técnica administrativa, fazer leitura de hidrômetros em caráter de inspeção, verificar cumprimento do regulamento do SAAE por parte do usuário. Fazer a leitura periódica de hidrômetros, solicitar a instalação ou substituição sob suspeitas de avarias, analisar os registros de consumo de água, inspecionar instalações sanitárias e	1.061,25 (Referente ao Padrão 1, Classe I da carreira)	40H SEMANAIS

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 - 9800

		<p>hidráulicas a fim de verificar se não há vazamentos que justifiquem excesso de consumo, verificar e registrar a existência de ligações clandestinas e outras irregularidades em hidrômetros e ramais, entregar notificações aos usuários, levantar informações clandestinas e outras irregularidades em hidrômetros e ramais, entregar notificações aos usuários, informações de campo para inscrição e atualização do cadastro, prestar informações simples que lhe forem pedidas pelos usuários; Fazer a entrega de contas aos usuários; Fazer a conferência da categoria da residência e/ou estabelecimento, visando a definição do valor da tarifa a ser paga pelo usuário; Fazer o acompanhamento do pessoal de campo na ligação e/ou religação do fornecimento de água ao usuário. Fazer a fiscalização geral dos serviços prestados pelo SAAE junto à população; Opinar, quando solicitado, sobre a viabilidade de concessão das ligações de água e esgoto; Levar ao conhecimento superior qualquer anormalidade que observar nos sistemas de água e esgoto; Emitir relatório sobre as atividades desenvolvidas; Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras funções correlatas.</p>		
ASSISTENTE GRUPO I	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	<p>Auxilia o administrador em suas atividades rotineiras e no controle e gestão. Esse profissional coordena atividades administrativas, financeiras e de logística da unidade, organiza os arquivos, controla os recebimentos e remessas de correspondências e documentos, redige cartas, gerencia informações, cuida das contas a pagar, entre outras atribuições. Desenvolve atividades na área administrativa dando suporte as atividades da Instituição. Desenvolve e prepara expedientes administrativos que se fizerem necessários nas diversas unidades, sob orientação. Inteira-se dos trabalhos desenvolvidos em cada setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações dos superiores. Participa de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos. Atua como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem nos ambientes. Operar equipamentos diversos, tais como: projetor multimídia; aparelhos de</p>	1.061,25 (Referente ao Padrão 1, Classe I da carreira)	40H SEMANAIS

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 - 9800

		fax; máquinas fotocopiadoras/duplicadoras e outros. Localiza, organiza, classifica e mantém atualizado o acervo de multimídia. Zela pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção. Manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, fichários, livros, publicações e outros documentos, para possibilitar controle e novas consultas. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.		
ASSISTENTE GRUPO I	CADISTA	Levantar cotas, dimensiona-las e detalhar projetos de arquitetura e engenharia; desenhar projetos de arquitetura e engenharia; emitir e arquivar projetos de arquitetura e engenharia; acompanhar profissionais de engenharia civil na coleta e processamento de dados; auxiliar o profissional de engenharia civil nas atividades inerentes como definir custos e realizar o controle de qualidade de projetos, obras e serviços. Executar funções correlatas.	1.061,25 (Referente ao Padrão 1, Classe I da carreira)	40H SEMANAIS
ASSISTENTE GRUPO I	OPERADOR De ESTAÇÃO De TRATAMENTO De ÁGUA	Operar o sistema de bombas; acompanhar e medir o nível do tratamento da água; realizar a lavagem dos filtros; executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de água; fazer o controle dos registros de distribuição de água à população. Executar outras funções correlatas.	1.061,25 (Referente ao Padrão 1, Classe I da carreira)	40H SEMANAIS
ASSISTENTE TÉCNICO GRUPO II	ELETROTÉCNICO	Executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos eletrotécnicos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes; prestar assistência técnica e assessora no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo dentre outros, as seguintes atividades; dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos eletro-eletrônicos, assessorando,	1.419,57 (Referente ao Padrão 1, Classe I da carreira)	40H SEMANAIS

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 - 9800

		padronizando, mensurando e orçando; responsabilizar-se pela elaboração, execução e inspeção de projetos de instalações elétricas residenciais, prediais e industriais; elaborar, executar e inspecionar instalações elétricas de centros de transformação, subestações, redes de transmissão, distribuição e de iluminação pública. Executar outras funções correlatas.		
ANALISTA ENGENHEIRO	ENGENHARIA CIVIL	Gerenciar obras; controlar a qualidade de empreendimentos; coordenar a operação e manutenção do empreendimento; prestar consultoria, assistência e assessoria; elaborar pesquisas tecnológicas; participar na elaboração e execução de projetos em engenharia. Executar outras funções correlatas.	4.728,00 (Referente ao Padrão 1, Classe I da carreira)	40H SEMANAIS
ANALISTA ENGENHEIRO	ENGENHARIA QUÍMICA	Ensaio e pesquisas em geral, pesquisas e desenvolvimento de métodos e produtos; coordenação, supervisão e análise química e físico-química, químico-biológica, fitoquímica, bromatológica, químico-toxicológica, sanitária e legal, padronização e controle de qualidade; produção e tratamento prévio e complementar de produtos e resíduos químicos; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das respectivas atribuições; operação e manutenção de equipamentos e instalações relativas à profissão de químico e execução de trabalhos técnicos de química, quando necessário; estudos de viabilidade técnica e técnico-econômica relacionados com a atividade de químico; estudo, elaboração e execução de projetos da área; estudo, planejamento, projeto e especificações de equipamentos e instalações industriais relacionados com a atividade de químico; execução, fiscalização, montagem, instalação e inspeção de equipamentos e instalações relacionados com a Química; desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das respectivas atribuições.	4.728,00 (Referente ao Padrão 1, Classe I da carreira)	40H SEMANAIS

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: _____ Sexo: M () F ()
 Endereço: _____ Nº _____
 Bairro: _____ Complemento: _____
 CEP: _____ Estado Civil: Solteiro () Casado () Outro ()
 Contatos: Telefone resid.: _____ Telefone Cel.: _____
 RG/órg. Emissor: _____ CPF: _____
 Vai concorrer como deficiente físico: SIM () NÃO () Obs.: _____

IDENTIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO FUNÇÃO DESEJADA

Agente de Leitura (NM)	()	Engenheiro Civil (NS)	()
Agente de Portaria (NF2)	()	Engenheiro Químico (NS)	()
Assistente de Administração (NM)	()	Mecânico de auto (NF1)	()
Atendente (NF2)	()	Mecânico de máquinas pesadas (NF1)	()
Auxiliar de hidrojateador (NF1)	()	Mecânico de bombas centrífugas (NF1)	()
Auxiliar de Manutenção (NF1)	()	Motorista de hidrojateador (NF2)	()
Auxiliar de Serviços Gerais (NF2)	()	Motorista de veículo leve (NF2)	()
Cadista (NM)	()	Op. de Estaç. de tratamento de água (NM)	()
Eletricista (NF1)	()	Operador de pequenos sistemas (NF1)	()
Eletrotécnico (NT)	()	Pedreiro (NF1)	()
Encanador (NF1)	()		

Declaro estar ciente das condições do presente Processo de Seleção Simplificado e aceitá-las. Declaro ainda, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações por mim prestadas.

 Assinatura do Candidato

 Responsável pela inscrição

Assinatura e carimbo

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME:	_____	Sexo: M () F ()
RG/órg. Emissor:	_____	CPF: _____
Cargo	_____	

 Responsável pela inscrição

Assinatura e carimbo

ANEXO IV – DESCRIÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

Auxiliar de Manutenção:

Prova Prática 1: Na prova prática para Auxiliar de Manutenção o candidato deverá demonstrar conhecimento sobre traço de massa; conhecer diversas ferramentas e materiais da obra; fazer uma ligação hidráulica.

Auxiliar de hidrojateador:

Prova Prática 2: A prova prática para Auxiliar de hidrojateador consistirá do manuseio dos equipamentos do hidrojateador e realização de atividades como desobstrução da rede coletora de saneamento e limpeza de rede condominial.

Eletricista:

Prova Prática 3: Na prova prática para eletricista o candidato deverá: substituir o elo fusível de uma chave de alta tensão; montar uma chave compensadora; realizar a instalação de uma chave soft starter.

Encanador:

Prova Prática 4: Na prova prática para encanador o candidato deverá: bater um tubo; correr uma luva; fazer uma ligação.

Mecânico de auto:

Prova Prática 5: Na prova prática para Mecânico de auto o candidato deverá demonstrar habilidade e identificar equipamentos, ferramentas e materiais utilizados no conserto e manutenção de veículos.

Mecânico de máquinas pesadas:

Prova Prática 6: Na prova prática para Mecânico de máquinas pesadas o candidato deverá demonstrar habilidade e identificar equipamentos, ferramentas e materiais utilizados no conserto e manutenção de veículos.

Mecânico de bombas centrífugas:

Prova Prática 7: Na prova prática para Mecânico de Bombas Centrífugas o candidato deverá demonstrar habilidade na substituição de rolamento e rotor, e no alinhamento de bomba.

Motorista de hidrojateador:

Prova Prática 8: Na prova prática para Motorista de hidrojateador o candidato deverá: dirigir o caminhão em um deslocamento definido; operar o equipamento de sucção e jateamento; limpar o tanque de resíduos.

Operador de pequenos sistemas:

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

Prova Prática 9: Na prova prática para Operador de pequeno sistema o candidato deverá demonstrar conhecimento sobre produtos químicos e fazer a dosagem das soluções; colocar gaxeta; efetuar lavagem e limpeza de filtro.

Pedreiro:

Prova Prática 10: Na prova prática para pedreiro o candidato deverá demonstrar conhecimento sobre traço de massa; bater um nível; fazer a amarração de uma parede em alvenaria.

ANEXO V—MODELO DE FORMULÁRIO DO RECURSO

31

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

FORMULÁRIO PARA RECURSO	
Nº DO PROTOCOLO (Preenchimento realizado por funcionário responsável pelo recebimento)	
NOME DO CANDIDATO:	
Nº DA INSCRIÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
CARGO PLEITEADO:	
RG:	CPF:
DATA DO PROTOCOLO:	
HORA DE ATENDIMENTO:	
JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO:	
_____ Assinatura do candidato/recorrente	

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO
NOME DO CANDIDATO:
RG:
Nº DA INSCRIÇÃO:
CARGO PLEITEADO:
Nº DO PROTOCOLO:
HORA DO ATENDIMENTO:
_____ Assinatura e carimbo do funcionário responsável pelo recebimento

**ANEXO VI – CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS
 PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

LÍNGUA PORTUGUESA

01. Leitura, compreensão e interpretação do texto;
02. Noções de ortografia, acentuação das palavras, sinônimos e antônimos, pontuação;
03. Noções de concordância nominal e verbal;

MATEMÁTICA

01. Resolução de Problemas utilizando as quatro operações;
02. Problemas envolvendo fração e números decimais.
03. Noções de porcentagem;

CONHECIMENTOS GERAIS

01. Assuntos atuais nacionais e internacionais, divulgados pelos principais meios de comunicação.
02. Conhecimentos sobre assuntos regionais.

PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO e TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA

01. Leitura, compreensão e interpretação do texto;
02. Ortografia, acentuação gráfica, sinônimos e antônimos, pontuação;
03. Concordância nominal e verbal;

MATEMÁTICA

01. Resolução de Problemas utilizando as quatro operações: números inteiros, frações, números decimais.
02. Porcentagem e Juros Simples
03. Regra de três simples e composta.
04. Problemas envolvendo MDC e MMC

CONHECIMENTOS GERAIS

01. Assuntos atuais nacionais e internacionais, divulgados pelos principais meios de comunicação.
02. Conhecimentos sobre assuntos regionais.

PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

01. Leitura, compreensão e interpretação do texto;
02. Ortografia, acentuação gráfica, sinônimos e antônimos, pontuação;
03. Concordância nominal e verbal;

MATEMÁTICA

01. Resolução de Problemas utilizando as quatro operações: números inteiros, frações, números decimais.
02. Porcentagem e Juros Simples
03. Regra de três simples e composta.
04. Problemas envolvendo MDC e MMC
05. Perímetro e área de regiões planas
06. Volume de sólidos.

CONHECIMENTO DA ÁREA DE FORMAÇÃO

01. Engenheiro Civil: Lei Federal Nº 11.445/2007. Topografia: fundamentos de Topografia (medições, cálculos e representações de ângulos e distâncias). Planimetria. Altimetria. Curvas de nível. Escalas. Instrumentos topográficos. Taqueometria. Desenho topográfico. Nivelamento de solo. Cálculo de áreas e volumes. Noções de acessibilidade. Noções de segurança do trabalho.
02. Engenheiro Químico: Portaria Nº 2914/2011 do Ministério da Saúde. Resoluções CONAMA 274/00, 357/05 e 430/11. Noções de segurança do trabalho.

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

ANEXO VII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

(Declaração de Hipossuficiência Financeira)

À Comissão do Processo Seletivo,

Eu, _____, portador do RG nº. _____, CPF nº. _____, Candidato ao Cargo: _____, venho através deste Instrumento, requerer a isenção da Taxa de Inscrição para o processo seletivo simplificado para contratação de profissionais temporários por excepcional interesse público, para o SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental.

Declaro, ainda, sob as penas da Lei que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas neste Edital.

Documentos obrigatórios para requisição de isenção - **Apresentar cópias**

- () Comprovante de inscrição no CadÚnico – Nº NIS
- () RG do requerente
- () CPF do requerente

Juazeiro, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato